



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 10/2024

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social que aprova o Demonstrativo Sintético/Prestação de Contas, Ano 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - Bloco de IGD/PSB - PROTEÇÃO BÁSICA/SERVIÇOS e demais Blocos de Financiamento, abaixo relacionados.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º a 13º (incisos IV e IX) da Lei Municipal Nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011 que "Altera a Lei nº 232/95 de 18 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ananás, e outras providências".

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, ATA Nº 09/2024, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, para apreciação e deliberação da Prestação de Contas do FMAS do ano de 2023 e demais pautas apresentadas.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético/ Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Exercício 2023 - **Bloco Serviços Programas**, que relaciona os seguintes recursos federais (IGD-PSB Proteção Básica - Programa Primeira Infância do SUAS/Criança Feliz, Recurso SIGTV - Custeio GND3 - Portaria 886, SIGTV Estruturação e Investimento, BPC na Escola, Acessuas Trabalho, Ações do COVID do SUAS para EPI - Portaria 369)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás -TO, 19 de dezembro de 2024.

Moisés Coelho Gusmão

Presidente do CMAS de Ananás-To

Portaria Nº 693, de 23/05/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4e8cec-201220241747454348**